

MEMORIAL DESCRITIVO
EXECUÇÃO DE PASSEIO URBANO COM PAVER E MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
HORIZONTAL E VERTICAL DA AV. GAL FLORES DA CUNHA

1. GENERALIDADES:

O presente memorial tem por objetivo especificar os serviços e materiais a serem empregados na execução de um novo passeio urbano na Av. General Flores da Cunha além da modernização e atualização da sinalização viária neste logradouro situado no centro de Iraí/RS.

O projeto contará com a execução de passeios em um dos lados desta via, com área de 2.139,65m², além da instalação de dispositivos redutores de velocidade, travessias elevadas, sinalização de trânsito e adequação da acessibilidade de acordo com as normas vigentes na presente data.

2. OBJETIVO:

Os referidos projetos foram elaborados de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), objetivando melhorar a qualidade de vida e de atendimento aos munícipes e turistas que frequentam o Parque Municipal, podendo desfrutar de um ambiente saudável e confortável junto de seus amigos e familiares.

3. SERVIÇOS INICIAIS:

Deverá ser instalada uma placa de obra em chapa de aço galvanizada, nas dimensões 4,00m X 2,00m, de acordo com o padrão BADESUL (Anexo modelo de placa padrão BADESUL).

4. EXECUÇÃO DE PASSEIO COM PAVER

O *paver* é definido como um bloco de concreto pré-moldado destinado à pavimentação intertravada, sendo amplamente utilizado em países de primeiro mundo. Neste projeto, serão adotadas peças do tipo PV-6, com seção retangular de 198mm X 98mm X 60mm (C x L x A), onde a resistência mínima deverá ser de 25 Mpa. O desenho para colocação do paver, deverá seguir o especificado no projeto, bem como as demarcações táteis para acessibilidade.

4.1 PROCESSO EXECUTIVO DA EXECUÇÃO DE PASSEIO COM PAVER

A. Demolição do passeio existente

Inicialmente, será efetuada a demolição da calçada em concreto existente no local. Para tal serviço será prevista a retirada da calçada, devendo seus entulhos terem a destinação correta de acordo com a legislação ambiental em vigor.

B. Regularização do sub-leito e base de pó-de-brita

A regularização do sub-leito é a operação destinada a conformar o leito do passeio. Nesta etapa será feito o nivelamento da calçada, bem como as adequações necessárias para o acesso as novas rampas de acessibilidade que serão ali executadas. A compactação deverá ser executada mecanicamente, sem controle do GC, atentando-se para ter um solo uniforme e firme para fixação da base do passeio.

A base deverá ser executada em pó-de-brita, com uma espessura constante de 10,0cm, de modo a corrigir todas as imperfeições e desníveis que ficaram durante o nivelamento do solo natural. Também deverá ser executada a compactação deste material, observadas as condições exigidas no item anterior.

C. Execução de meio-fio

Após o término da regularização do sub-leito e o nivelamento com pó-de-brita, deverá ser executado um meio-fio moldado in loco, com extrusora, de 13cm x 22cm, para garantir o alinhamento do passeio e evitar o desmoronamento dos blocos. No lado do canteiro, será executado manualmente enchimento com argamassa com dimensões mínimas de 10,0cm x 6,0cm.

D. Pavimentação

Sobre a base devidamente preparada e compactada será efetuado o assentamento do paver, espalhando-se os blocos com as faces de uso para cima, a fim de facilitar o trabalho dos calceteiros.

Deverão ser locadas longitudinalmente, linhas de referência, uma no centro e duas nas laterais da via, com estacas fixadas de 10 em 10 m, obedecendo ao abaulamento do projeto.

As seções transversais serão dadas por linhas que se deslocam apoiadas nas linhas de referência e nos meio-fio assentados nas laterais da via.

O assentamento deverá progredir paralelamente ao comprimento da calçada, sendo as peças de cada fiada classificadas pela largura de modo que não resultem variações superiores a $\pm 0,5$ cm.

As juntas longitudinais de cada fiada devem ser alternadas com relação às das fiadas vizinhas.

Ao assentar o *Paver* sobre a camada de pó de brita, deverá ficar cerca de 01 cm acima do nível de projeto, de forma que sejam necessárias várias batidas para assentamento definitivo.

Os *pavers* serão assentados de modo que as faces fiquem encostadas. Terminado o assentamento será despejado uma camada de 01cm de areia acima da pista, para rejuntamento do mesmo e evitar a movimentação das peças.

Após varrido e removido o excesso de areia, o passeio estará livre para o seu uso.

E. Acessibilidade

Para garantir o exigido na NBR 9050/2015, deverão ser executadas rampas de acesso no passeio nos locais definidos em projeto. Serão efetuados os rebaixamentos de acordo com os detalhamentos, devendo as abas laterais possuírem a dimensão mínima de 0,50m, enquanto que a largura da rampa possuirá 1,20m e comprimento de 1,50m. A declividade máxima a ser aceita é de 8,33%. Deverão ser feitas as escavações necessárias para a posterior pavimentação, de acordo com o especificado no item anterior. Nesta etapa também serão colocados os sinalizadores táteis nas proximidades das rampas para alertar as mudanças de nível e alterações da rota, de acordo com a referida norma.

Da mesma maneira, deverá ser executada o piso tátil, distante 0,30m da divisa do canteiro, com dimensão de 30cm, de acordo com o detalhamento do projeto, sempre se respeitando o procedimento descrito no item D.

5. PROCESSO EXECUTIVO PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

A sinalização exerce função no controle do trânsito dos veículos, orientando e canalizando a circulação e também o fluxo de pedestres de forma a se obter maior segurança. É traduzida através de

pinturas de faixas, marcas no pavimento, utilizando-se a cor branca e amarela para as áreas especiais e placas de sinalização.

5.1 Sinalização Vertical

Deverão ser implantados dispositivos de sinalização vertical conforme o preconizado na resolução 180/06 do CONTRAN.

As placas de sinalização vertical de regulamentação terão diâmetro de 0,50 m, para sinais circulares, lado de 0,25m para sinais de forma octogonal, lado 0,50m para sinais quadrados de advertência e 0,50 x 0,25m sinalização retangular indicativa, de acordo com os detalhamentos.

Os sinais deverão ser totalmente refletivos confeccionados com películas tipo Grau Técnico (GT) para letras, tarjas, números e fundo. A chapa onde o sinal será impresso deve ser de aço SAE 1020, com espessura mínima de 1,25mm, adesivadas em películas refléticas, sendo ainda a parte posterior do sinal, na cor preta.

O suporte de implantação deverá ser de ferro com diâmetro externo de 2 1/2". A altura do bordo inferior do sinal deverá ficar a 2,10 m do passeio público, garantindo assim a visualização adequada dos condutores e dificultando a depredação.

5.2 Sinalização horizontal

Os serviços de sinalização horizontal que consistem na pintura das linhas nas faixas de segurança, lombadas e faixas contínuas e tracejadas divisórias de pista, serão executadas com tinta acrílica de demarcação viária nas cores branca (faixas de segurança) e amarela (faixas divisórias de pista), com adição de micro esferas de vidro tipo premix e DO, a uma quantidade de 250g por metro quadrado. Devem ser respeitadas as distâncias detalhadas em projeto.

A aplicação será mecânica com pistola de ar comprimido em conjunto de pintura móvel e auto-propelido.

Sua aplicação se dará em toda a extensão via conforme projeto, respeitando-se espaços de conversão conforme previsto na resolução 236/08 do CONTRAN.

As travessias elevadas serão executadas inicialmente em concreto armado, posteriormente sendo efetuado seu acabamento em paver PV-8. Deverão ser utilizadas as armações em aço CA-50 \varnothing 8.0mm c/ 20cm em ambas as direções. A espessura do concreto será de 12,0cm, conformando uma elevação total de 20cm. As rampas de acesso as travessias terão comprimento de 70cm e deverão ser pintadas em amarelo, conforme o projeto.

Para demarcação das pistas, serão utilizadas faixas brancas, com espessura de 10cm, de maneira a identificar as duas vias de fluxo em cada lado da via. Também será efetuado a demarcação das áreas de estacionamento, obedecendo-se as dimensões de 2,20m x 5,50m para automóveis e 1,00m x 2,20m para motocicletas nos locais previamente demarcados. Serão ainda instalados blocos de concreto de 0,50m x 0,20m x 0,40m impossibilitando os automóveis a estarem presentes nas áreas de manobra saídas das vias de acesso a Av. Flores da Cunha.

6. CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão considerados concluídos após serem executadas todas as etapas acima mencionadas e as mesmas estiverem atendendo aos padrões de qualidade da ABNT e do município. A empresa deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos operários que trabalharem

na mesma, além de possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

O local das obras deverá ser entregue ao município limpo, livre de entulhos e possibilitando que seu uso seja feito imediato.

Outros itens que não foram contemplados neste memorial, podem ser encontrados na descrição da planilha orçamentária da obra.

Iraí/RS, 15 de março de 2019.

Antonio Vilson Bernardi
Prefeito Municipal

Eng. Civil Cristian Negrello
CREA-RS 208.707
Responsável Técnico PM Iraí